

LEITURA NA SESSÃO

1/1

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0201/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 11 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 12 / 03 / 20 21

Horas 10:41 Sobnº 891

Ass. Poliana Silva

Ref.: Protocolo nº 4.454/2021 de 18/02/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 112/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 74/2021, de autoria do ilustre vereador, **Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do Aki)** - PRTB, que solicita ao Executivo Municipal a possibilidade de ser colocada uma porta de vidro na Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito do Caramujo, neste Município.

Em resposta, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 092/2021-SMS, de 02/03/2021, cópia apensa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº092/2021-SMS

Cáceres, 02 de Março de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Câmara Municipal de Cáceres

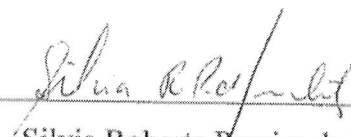
Ref: Resposta ao Ofício nº 112/2021.

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por este, em resposta ao Ofício nº 112/2021 recebido por esta Casa de Leis, informar que esta Secretaria Municipal de Saúde realizou tentativas de aquisição mediante compra direta, o qual após finalizada o ganhador por menor valor não realizou o serviço, posteriormente foi repassado demanda de aquisição de vidros para realização de processo licitatório, contudo devido ao valor baixo o processo deu fracassado.

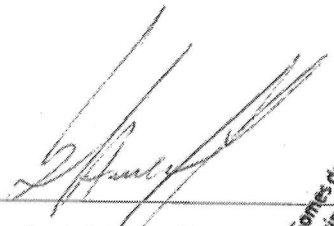
Temos a informar que já foi realizada uma nova compra direta, com todas as especificações realizadas pelo engenheiro da Prefeitura Municipal de Cáceres, onde o processo já foi finalizado e possui empresa ganhadora por menor valor, a qual o responsável da empresa já foi na Unidade de Saúde Caramujo e o mesmo nos passou o prazo de 10 dias para realizar a compra dos materiais, desta forma, estamos aguardando o acompanhamento da realização do serviço.

Sendo o que havia a esclarecer, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Silvia Roberta Pereira de J. Ortiz
Coord. das Unidades Básicas de Saúde
Decreto nº 063/2021

Silvia Roberta P. J. Ortiz
Coord. Unidades Básicas de Saúde
Decreto 063/2021


Sergio Adriano Gomes de Arruda
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 015

Sergio Adriano Gomes de Arruda
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 015/2021

